

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 18-935 Data/Hora 26/09/2014 09:24:49
Responsável: WAP

PARECER Nº 014/14

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei Complementar nº 008-2014

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de Enfermeiro do Departamento de Saúde e alterações na Lei Complementar nº 058/2005, que trata da Estrutura Administrativa e do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal"

RELATÓRIO

Nomeado Relator Especial pela Presidência da Casa para, na 25ª Sessão Extraordinária analisar e exarar parecer relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 008/14, passo a relatar as observações pertinentes à matéria.

O projeto em análise dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de enfermeiro do Departamento de Saúde e alterações da Lei Complementar nº 58/2005.

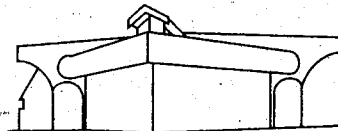
Em um primeiro momento, a Procuradoria Jurídica da Casa havia apontado irregularidades concernentes à ausência do rol de funções do cargo em questão. Diante do fato, a CCJR sugeriu ao Chefe do Executivo que encaminhasse as informações faltantes para regularização do projeto.

Dessa forma, o senhor Prefeito encaminhou a Mensagem Aditiva nº 001/14, protocolizada como Emenda Aditiva nº 002/14, incluindo Anexo Único ao projeto, contendo as atribuições do cargo de Enfermeiro, sanando dessa forma, o vício de ordem legal.

Encaminhado à Comissão de Orçamento o projeto não chegou a ser apreciado em razão da solicitação do senhor Prefeito para que o mesmo fosse inserido em pauta de Sessão Extraordinária para deliberação, devido a urgência da matéria, se fazendo necessária a análise do projeto por Relator Especial.

De acordo com a Comissão de Justiça, com relação aos aspectos que envolvem a iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente enquadrado no inc. I do § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inc. II do art. 201 do Regimento Interno e, inc. I do art. 30 da Constituição Federal.

No que tange aos aspectos orçamentários, o projeto conta com o demonstrativo da geração de despesa obrigatória de caráter



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

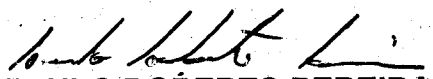
continuado, o qual evidencia que, com a contratação de seis novos enfermeiros, haverá um impacto orçamentário no valor de R\$ 22.207,49 (vinte e dois mil, duzentos e sete reais e quarenta e nove centavos) mensais.

Ainda de acordo com o mencionado demonstrativo, tais contratações não afetarão as metas fiscais fixadas, já que o impacto da despesa total com pessoal está previsto para o patamar de 48,68% sobre a receita corrente líquida, previsão essa situada no período iniciado em julho do corrente ano.

Também, importa ressaltar que o montante com a despesa criada será compensada com a redução de despesas gerais do Município, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA).

Dessa forma, após analisar o Projeto não encontrei vícios que possam impedir sua tramitação, razão essa pela qual emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 008-2014, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 26 de setembro de 2014.


PAULO ROBERTO PEREIRA
Relator